

Assembleia da República  
Gabinete do Presidente

N.º de Entrada 273039

Classificação

01703.02

Data 31

08/07

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA



PCP

Por determinação de S.E. X.P.A.R. à  
Sra. Secretária da Mesa

08.08.01

*[Handwritten signature]*

REQUERIMENTO

Número \_\_\_\_\_ / x ( \_\_\_ª)

PERGUNTA

Número 2466 / x ( 3ª)

Expeça-se

Publique-se

18/08/2008

O Secretário da Mesa

*[Handwritten signature]*

**Assunto:** Fundação para o Desenvolvimento da Zona  
Histórica do Porto

**Destinatário:** Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social

*Exm.º Sr. Presidente da Assembleia da República*

O Grupo Parlamentar do PCP apresentou no passado dia 28 de Setembro de 2007, ou seja, quase há um ano atrás, uma pergunta ao Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social sobre a decisão de extinguir a Fundação para o Desenvolvimento da Zona Histórica do Porto.

Nessa altura questionámos o processo e as razões que determinaram esta decisão que contou com o apoio do PSD, CDS-PP e do centro regional da Segurança Social.

Conforme afirmámos na altura, esta decisão empobrece o centro histórico do Porto e a capacidade de intervenção sobre as famílias mais carenciadas.

Esta Fundação contava com uma equipa com larga experiência de intervenção no centro histórico e conhecedora das suas especificidades. Assim, esta decisão de extinção desperdiça esta grande mais-valia que é a capacidade de intervenção neste



complexo e difícil contexto social.

Nessa altura afirmámos que: “Havendo sérias e legítimas dúvidas quanto às reais razões que estão por detrás desta decisão, nomeadamente interesses imobiliários, a verdade é que a Fundação realizou um conjunto de actos, no mínimo, de duvidoso interesse público.

A título de exemplo, esta fundação adquiriu dois prédios em ruína à Câmara Municipal do Porto pelo valor de 133 mil e 850 euros com verbas da segurança social destinadas à intervenção social.”

Assim nessa altura perguntámos:

- 1.º Que razões justificaram o voto favorável por parte da Segurança Social na decisão de extinção desta Fundação?
- 2.º O que é que a população, nomeadamente a mais desfavorecida, ganha com esta decisão?
- 3.º O que vai acontecer à intervenção social que esta fundação desempenhava?
- 4.º Que medidas vai este Ministério tomar para assegurar uma oferta pública de equipamentos sociais?
- 5.º Que medidas vai o Ministério tomar para salvaguardar os postos de trabalho e evitar o despedimento colectivo dos trabalhadores da Fundação?
- 6.º Face à existência de indícios de gestão danosa, pretende o Ministério realizar uma auditoria a esta Fundação? Em caso de resposta negativa. Porquê?



O Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, não obstante estar obrigado do ponto de vista constitucional a responder, não obstante a gravidade do problema, não obstante as sérias e graves suspeitas que esta extinção levanta, não respondeu à acima referida pergunta escrita apresentada pelo PCP.

Acontece que, no passado dia 14 de Julho, foi publicado em Diário da República o despacho da Secretaria de Estado da Presidência do Conselho de Ministros extinguindo a Fundação para o Desenvolvimento da Zona Histórica do Porto (FDZHP).

Sabendo que a Segurança Social, através do seu centro regional tem um papel determinante nesta fase do processo e tendo em conta que o mesmo se encontra numa fase decisiva, importa assim, por um lado rerepresentar as perguntas não respondidas e questionar o Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social sobre o futuro dos trabalhadores, da acção social que desenvolvem e sobre o destino que vai ser dado ao património desta Fundação.

Assim ao abrigo da alínea d) do artigo 156º da Constituição e nos termos e para os efeitos do 229º do Regimento da Assembleia da República, pergunto ao **Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social** o seguinte:

- 1.º Que razões justificaram o voto favorável por parte da Segurança Social na decisão de extinção desta Fundação?
- 2.º O que é que a população, nomeadamente a mais desfavorecida, ganha com esta decisão?
- 3.º O que é que vai acontecer à intervenção social que esta fundação desempenhava? Face à extinção da Fundação, em que moldes e que tipo de intervenção social vai existir no centro histórico do Porto?



4.º Que medidas vai este Ministério tomar para assegurar uma oferta pública de equipamentos sociais?

5.º Que medidas vai o Ministério tomar para salvaguardar os postos de trabalho e evitar o despedimento colectivo dos trabalhadores da Fundação? Face à extinção da Fundação onde é que vão ser integrados estes trabalhadores? Com que direitos e com que tipo de vinculação?

6.º Face à existência de indícios de gestão danosa, pretende o Ministério realizar uma auditoria a esta Fundação? Em caso de resposta negativa. Porquê?

7.º Quantos edifícios foram adquiridos com verbas da segurança social?

8.º Que posição vai o centro regional da Segurança Social tomar no conselho de administração desta Fundação aquando da discussão do destino a dar ao património desta fundação?

Palácio de S. Bento, 31 de Julho de 2008

Deputado:

(Jorge Machado)